



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2016 - ATA Nº 1.503.

01. Assunto: Confirmação na carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso do Sul, dos Defensores Públicos abaixo nominados, nos termos do artigo 20, inciso XIII, c/c o artigo 76 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

nº	Processo	Defensor Público	Sorteado(a) como Relator(a)
01	33/006.095/2014	André Santelli Antunes	Dr. Renato Rodrigues dos Santos
02	33/006.096/2014	Anna Claudia Rodrigues Santos	
03	33/006.097/2014	Bruno Boni Del Preti	
04	33/006.099/2014	Camila Maués dos Santos Flausino	Dra. Eliana Etsumi Tsunoda
05	33/006.100/2014	Carlos Felipe Guadanhim Bariani	
06	33/006.101/2014	Daniel Provenzano Pereira	
07	33/006.102/2014	Danilo Augusto Formágio	Dra. Andrea Pereira Nardon Braga
08	33/006.103/2014	Elias Augusto de Lima Filho	
09	33/006.104/2014	Elisiane Cristina Boço do Rosário	
10	33/006.105/2014	Gustavo Peres de Oliveira Terra	Dr. Homero Lupo Medeiros
11	33/006.106/2014	Haroldo Hermenegildo Ribeiro	
12	33/006.108/2014	João Lucas Teixeira Bebé	
13	33/006.109/2014	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	Dra. Neyla Ferreira Mendes
14	33/006.110/2014	Lucas Colares Pimentel	
15	33/006.111/2014	Maria Clara de Moraes Porfírio	
16	33/006.112/2014	Mateus Augusto Sutana e Silva	Dra. Mariza Fátima Gonçalves Calixto
17	33/006.113/2014	Rafael Ribas Biziak	
18	33/006.114/2014	Rodrigo Vasconcelos Compri	
19	33/006.115/2014	Seme Mattar Neto	Dr. Fábio Rogério Rombi da Silva
20	33/006.116/2014	Thais Roque Sagin Lazzaroto	
21	33/006.117/2014	Thales Chalub Cerqueira	

02. Processo nº 33/005.051/2016.

Assunto: Minuta de Resolução que cria a “*Câmara de Solução Extrajudicial e Conflitos (Casec-Naspi) de Campo Grande*”.

Sorteada como Relatora a Dra. Eliana Etsumi Tsunoda.

03. Processo nº 33/006.103/2014.

Requerente: Corregedoria Geral da Defensoria Pública.

Assunto: Confirmação na carreira de Defensor Público.

Decisão: Por decisão do Presidente do Conselho, foi colocado em votação o parecer da Corregedoria e o Colegiado, por maioria, decidiu pela suspensão do estágio probatório do Defensor Público, exclusivamente até o término do procedimento disciplinar.

04. Processo nº 33/005.042/2015.

Relatora: Conselheira Neyla Ferreira Mendes.

Assunto: Pedido de representação em Processo Administrativo Disciplinar.

Decisão: O Colegiado, por maioria, deliberou pela declaração de incompetência do CSDP para, originariamente, emitir qualquer juízo acerca da mencionada representação, devendo os



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

autos serem remetidos ao Defensor Público-Geral do Estado para efeito do disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 111/2005.

05. Processo nº 33/005.022/2016.

Nome: Corregedora-Geral da Defensoria Pública.

Relator: Conselheiro Fábio Rogério Rombi da Silva.

Assunto: Alteração do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, Resolução DPGE nº 053, de 16.01.2014

Decisão: Com a informação trazida pelo voto vista de que há uma nova proposta de minuta, diversa da constante nos autos, a requerente juntará ao processo as alterações, retornando o processo ao relator.

06. Processo nº 33/005.037/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **São Gabriel do Oeste**. Edital/DPGE nº 036/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.234, de 23 de agosto de 2016. Divulgado a lista de habilitação, Edital nº 040/2016, publicado no Diário Oficial nº 9.248, de 14 de setembro de 2016.

Candidata habilitada à promoção: Anna Claudia Rodrigues Santos.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação da Dra. **Anna Claudia Rodrigues Santos** à promoção.

07. Processo nº 33/005.038/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **1ª Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Aquidauana**. Edital/DPGE nº 037/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.234, de 23 de agosto de 2016. Divulgado a lista de habilitação, Edital nº 041/2016, publicado no Diário Oficial nº 9.248, de 14 de setembro de 2016.

Candidato habilitado à remoção: Não houve inscrito.

Candidato habilitado à promoção: Rodrigo Vasconcelos Compri.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. **Rodrigo Vasconcelos Compri** à promoção.

08. Processo nº 33/005.039/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **2ª Defensoria Pública** da comarca de **Caarapó**. Edital/DPGE nº 038/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.234, de 23 de agosto de 2016. Divulgado a lista de habilitação, Edital nº 042/2016, publicado no Diário Oficial nº 9.248, de 14 de setembro de 2016.

Candidato habilitado à promoção: Elias Augusto de Lima Filho.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação o Dr. **Elias Augusto de Lima Filho** à promoção.

09. Processo nº 33/005.040/2016.

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por promoção, precedido de **remoção**, pelo critério de **merecimento**, para a **3ª Defensoria Pública** da comarca de **Coxim**. Edital/DPGE nº 039/2016, divulgado a lista de habilitação, Edital nº 043/2016.

Candidato habilitado à remoção: Não houve inscrito.

Candidato habilitado à promoção: João Lucas Teixeira Bebé.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, votou pela indicação do Dr. **João Lucas Teixeira Bebé** à promoção.

10. Processo nº 33/005.004/2014.

Requerente: Defensor Público, Guilherme Cambraia de Oliveira.

Assunto: Proposta para acrescentar às DPs de Segunda Instância, atribuição para contraminuta de agravo de instrumento.

Decisão: O processo foi retirado de pauta pelo presidente, tendo em vista a falta de *quorum* em razão do impedimento das Conselherias Neyla Ferreira Mendes e Denise da Silva Viégas, que peticionaram anteriormente como parte interessada.

11. Processo nº 33/005.001/2015.

Requerente: Defensoria Pública-Geral do Estado.

Relator: Conselheiro Renato Rodrigues dos Santos.

Assunto: Solicitação de revisão e revogação da Deliberação proferida nos autos nº 33/005.013/2010.

Decisão: O processo foi retirado de Pauta pelo Presidente, tendo em vista o protocolo de novos documentos.

Fábio Rogério Rombaldi Silva
1º Subdefensor Público-Geral

Pub. No DOE nº	9.262
Em:	4 / 10 / 20 16 - Pág. 59